



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1610

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI

Página 01

LEI Nº 2269 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 027/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos na seguinte dotação:

| | | | | | | | |
|------------------|--|---|---------|-----|--|--|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | | |
| 02.24 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV | | | | | | |
| 02.24.02 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM | | | | | | |
| 15.452.0006.2016 | MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS | | | | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 1 | 110.000 | 094 | | | 1.000.000,00 |

TOTAL **R\$ 1.000.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação:

| | | | | | | | |
|------------------|---|---|---------|-----|--|--|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | | |
| 02.29 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | | | | | |
| 02.29.99 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | | | | | |
| 10.301.0016.2041 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE | | | | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 1 | 310.000 | 263 | | | 1.000.000,00 |

TOTAL **R\$ 1.000.000,00**

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.